



AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0059017-88.2025.8.19.0000

DESPACHO

1. Ao embargado para se manifestar sobre os Embargos de Declaração, no prazo de 05 (cinco) dias, em cumprimento ao disposto no art. 1.023, § 2º, do CPC.

2. Decorrido o prazo, voltem conclusos.

(CCP)

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026.

DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI